



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

Folha de informação nº 118
Do Processo nº 2016-0.265.553-3

Em 04 12 17.....


JARDINE DE MELLO
Encarregada de Equipe
/SEC

AUTOS: Processo nº 2016-0.265.553-3
INTERESSADO: MARCANNI CONSTRUTORA E INCORP. LTDA.
LOCAL: Rua Soriano de Sousa, 92 a 108
SQL: 030.014.0037-4/0038-2/0039-0
ASSUNTO: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova

HISTÓRICO: Consulta de PARHIS-G, quanto à aceitação da cota de implantação do nível do pavimento térreo proposto, nos termos do item II.2 da Resolução/CEUSO/102/07.

PRONUNCIAMENTO/SEC/CEUSO/154/2017

A CEUSO, em sua 1306ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de novembro de 2017, a vista dos elementos constantes do presente, em especial, da manifestação de fls. 115 e 116, deliberou, por unanimidade dos votos, aceitar a implantação do nível do pavimento térreo, no máximo na cota 752,75, com subsolo mais profundo não abaixo da cota 743,57, desde que observado o disposto no artigo 10º, inciso V, Decreto nº 57.377/16.

Ressalta-se que as contenções dos subsolos deverão ser executadas com tecnologia construtiva que não promova o rebaixamento permanente do lençol freático e o bombeamento permanente de água.

04 /dezembro/2017


RENATA SAAD CURY MOYSÉS
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Renata Saad Cury Moysés, Maria Cristina de Souza Bortoletto, Daniela Santana Andrade, Carolina Mendes de Carvalho Nardoza, Vasco de Mello, Paulo Sérgio Pinheiro da Silva, Adriana Blay Levisky e Rodrigo Fairbanks Von Uhlendorff.

PSB/773/2017/lgm